



INDICAÇÃO Nº 519/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO PARCIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, EM RAZÃO DAS ALTAS TEMPERATURAS NO PERÍODO DA TARDE.**

A presente proposição visa atender às necessidades desses profissionais, que exercem atividades essenciais por meio de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, coleta de informações e atualização de cadastros no sistema de saúde. Tais funções demandam longas caminhadas e exposição constante ao sol e calor intenso, especialmente nas tardes de maior temperatura, o que pode afetar a saúde e o desempenho no trabalho.

Com o avanço tecnológico e a informatização dos processos administrativos, é plenamente viável a adoção de um regime misto, em que parte das atividades seja realizada presencialmente e parte em teletrabalho. Assim, sugere-se que 50% da carga horária mensal seja cumprida presencialmente (visitas, reuniões e atividades externas) e os outros 50% em regime remoto, voltado à elaboração de relatórios, registros em sistema e planejamento.

Tal medida garantirá melhores condições de trabalho, eficiência, segurança e qualidade de vida aos servidores, sem prejuízo ao atendimento da população, demonstrando sensibilidade da Administração com as condições climáticas e o bem-estar dos profissionais da saúde.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**

